

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS**EDITAL n.º 004/2025, de 07/11/2025**

A Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do **2º módulo** dos Cursos Técnicos, para o **1º semestre de 2026**, conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	MÓDULO	PERÍODO	ESCOLA
Técnico em Eletrotécnica	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Farmácia	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Mecânica	2º	Noite	Etec de Ilha Solteira - Sede
Técnico em Recursos Humanos	2º	Noite	Extensão EE de Urubupungá (Ilha Solteira)
Técnico em Administração	2º	Noite	Extensão EE Cel. Francisco Schmidt (Pereira Barreto)
Técnico em Serviços Jurídicos	2º	Noite	Extensão EE Cel. Francisco Schmidt (Pereira Barreto)

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, somente por meio do endereço eletrônico no site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.

2. Para o ingresso no Ensino Técnico, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série em 2026.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação de competências será por meio de prova teórica objetiva, que será realizada dia no **05/12/2025**, às **19h30**, nos seguintes locais:

- **Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Farmácia e Técnico em Mecânica** - na Etec de Ilha Solteira – Avenida Geralda Maria da Conceição, 2595 – Cinturão Verde – Ilha Solteira;
- **Técnico em Recursos Humanos** - na Extensão da Etec de Ilha Solteira na EE de Urubupungá – Avenida Brasil Sul, 920 – Zona Sul – Ilha Solteira;
- **Técnico em Administração e Técnico em Serviços Jurídicos** – na Extensão da Etec de Ilha Solteira na EE Coronel Francisco Schmidt – Rua Cyro Maia, 2230 – Jardim Serrador – Pereira Barreto – SP.

1.1. A Prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo de cada Curso Técnico, constante neste Edital;

1.2. A prova terá **duração de 3 (três) horas** e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1 (uma) hora.

2. Para realizar a prova, o candidato deverá levar:

<https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br>

Avenida Geralda Maria da Conceição, s/nº • Zona Rural • 15385-000 • Ilha Solteira • SP

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Original de UM dos documentos de identidade:
 - a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

3. O gabarito e o resultado da prova objetiva serão divulgados no dia **09/12/2025**, no site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.

4. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

4.1 Será considerado classificado no cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes o candidato que tenha obtido resultado igual ou superior a **16 questões corretas**;

4.2. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova objetiva;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

5. A classificação final será divulgada no dia **17/12/2025**, no mural de avisos da Etec de Ilha Solteira e no site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.

6. Desclassificação

6.1. Será desclassificado do Processo de Vagas Remanescentes, do 2º semestre de 2025, o candidato que:

- Não comparecer ao Exame na data determinada;
- Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30min;
- Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/ Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
- Zerar na prova teste;

7. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

7.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Nota maior da prova teórica;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição;
- d) Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos e será divulgado a partir de **16/01/2026**.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **26/01/2025 e 27/01/2026, das 10h às 17h**, na Etec de Ilha Solteira.

5. O candidato convocado deverá realizar a sua matrícula presencialmente na Secretaria da Etec Ilha Solteira – Avenida Geralda Maria da Conceição, 2595 – Cinturão Verde - Ilha Solteira - SP, portando os seguintes documentos:

- 01 cópia do RG acompanhada do original
- 01 cópia do CPF acompanhada do original
- 01 Foto 3x4 recente
- 01 cópia do Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão enviados por e-mail e publicados no site <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato classificado que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1. A convocação será feita por e-mail, telefone ou site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec.

Ilha Solteira, 07 novembro de 2025.



Gizele Cristina Marques Santana
Superintendente da Etec

Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025

(Verifique o código

2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em

<https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>)